



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Ata Número Três

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, reuniu a Assembleia da Freguesia de Pindelo, em Sessão Ordinária, pelas dezanove horas e 2 minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Pindelo, em Pindelo, com a seguinte ordem dos trabalhos:-----

-----Período antes da Ordem do Dia:-----

Ponto 1. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia-----

Ordem do Dia:

Ponto 1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior-----

Ponto 2. Apreciação e votação do Regimento Interno da Assembleia de Freguesia -----

Ponto 3. Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Paroquial de Pindelo -----

Ponto 4. Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro -----

Ponto 5. Apreciação, discussão e votação de Prestação de Contas Intercalar 2025 -----

Ponto 6. Proposta de Deliberação N.º1 – Criação da Comissão de Acompanhamento da ETAR

Ponto 7. Proposta de Deliberação N.º3 – Estragos causados pelas intempéries – Reabilitação e recuperação do património da Freguesia -----

Ponto 8. Proposta de Deliberação N.º4 – Normas para a utilização do Brasão da Freguesia de Pindelo -----

Ponto 9. Proposta de Deliberação N.º5 – Reabilitação do Telhado e Modernização do Edifício da Junta de Freguesia -----

Período de Intervenção do Público-----

-----A esta Sessão compareceram todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia e todos os Membros da Assembleia, excetuando António Leitão que renunciou ao mandato e Eusébio Oliveira por suspensão do mandato por motivos de saúde, sendo ambos da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----No início da sessão, João Costa, Presidente da Mesa de Assembleia, cumprimentou e saudou os Membros da Mesa da Assembleia e o Executivo. Saudou o público e antes da ordem do dia, pediu permissão para ler um voto de pesar pelo falecimento do antigo



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo, Sr. Orlando da Costa Santos, solicitando um minuto de silêncio, pelo que foi aprovado por unanimidade. -----

-----O Presidenta da Mesa de Assembleia explicou aos presentes que iria proceder à tomada de posse de Joaquim Godinho de Almeida, pela AD - Coligação PSD/CDS-PP, em substituição de António Manuel de Jesus Leitão, que renunciou ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia de Pindelo. Depois de confirmada a identidade de Joaquim de Almeida, o mesmo ter declarado aceitar o exercício do mandato e ser assinado o termo de tomada de posse, pelo Presidente de Assembleia e Joaquim Godinho de Almeida, este foi declarado membro da Assembleia de Freguesia de Pindelo.-----

-----De seguida, o Presidenta da Mesa de Assembleia explicou aos presentes que iria proceder ao termo de substituição temporária, chamando Ana Cristina Andrade Leite de Almeida, pela AD - Coligação PSD/CDS-PP, em substituição de Eusébio Leonel Jesus de Oliveira, por suspensão de mandato por motivos de saúde. Depois de confirmada a identidade de Ana Cristina Almeida e a mesma ter aceitado exercer funções enquanto se mantiver o impedimento do membro efetivo, foi assinado o termo de substituição temporária, pelo Presidente de Assembleia e Ana Cristina de Almeida.-----

-----Após a mesa de assembleia estar completa, o Presidente da Assembleia propôs a aprovação de um tempo limite para a intervenção dos grupos políticos, sendo o máximo de 8 minutos por cada ponto da ordem do dia mais 3 minutos, se necessário, até que seja aprovado o novo Regimento da Assembleia de Freguesia. Para além da intervenção dos grupos políticos, propôs também o limite máximo de 5 minutos para a intervenção do público. O Presidente da Assembleia colocou então à consideração e à deliberação da assembleia. -----

-----Em resultado da votação, foram registados [9] nove votos a favor, [0] zero votos contra e [0] zero abstenções, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, iniciou a ordem de trabalhos com o período antes da ordem do dia, informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, passando a palavra a Manuel Albino Campos. -----

-----O Presidente do Executivo, Manuel Albino Campos, iniciou a intervenção saudando os membros da Assembleia como também o público presente. Informou os presentes das ações realizadas nomeadamente acompanhamento no terreno para análise e definição de um possível novo local para instalação da ETAR, em articulação com as entidades competentes; realização de reunião de trabalho com a empresa Tosca, Câmara Municipal e Adritem com vista à reparação de passadiços existentes e análise de alteração de troço, procurando



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

melhorar as condições de utilização e segurança, após os estragos provocados pelas intempéries; visita às escolas da freguesia, com interação junto das crianças, durante o período de almoço, no âmbito das AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), promovendo a proximidade institucional; acompanhamento de obras nas vias intervencionadas no âmbito da rede de saneamento, garantindo o devido controlo e qualidade da execução dos trabalhos; substituição de candeeiros; intervenção em Pinhão, com trabalhos de desentupimentos de sarjetas; pedido de colocação de laterais nas paragens de autocarros; remoção de terras e limpeza da via pública, na sequência das recentes chuvas intensas; reparação de vias com aplicação de alcatrão, visando a melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária; empreitada na zona industrial, a cargo da Câmara Municipal, merecendo grande preocupação; substituição de manilhas; horários de recolha de lixo e limpeza dos contentores, na freguesia de Pindelo; realização de reuniões com entidades competentes com vista a submissão de candidatura para a requalificação do edifício da junta de freguesia; situação financeira da junta de freguesia.-----

-----Após esta informação, o Presidente do Executivo passou a palavra à tesoureira, Isabel Magalhães, que informou os presentes acerca das contas da junta de freguesia. Referiu que a dívida herdada, que consta na ata de extinção da união de freguesias, é de 77962€, a 4 de novembro de 2025, mas não contemplando contas que viriam posteriormente e outras que ficaram esquecidas, nomeadamente pagamentos ao arquiteto Marco Costa, J. Santos Automóveis, pagamentos extras como Vodafone, acrescentando à dívida 1866,15€, referindo que poderá ainda aumentar. No momento da realização da assembleia, a dívida estava no valor de 79828,15€, referindo que já fizeram face a algum valor da dívida herdada, tendo sido abatido mais de 4000€. -----

-----O Presidente da Assembleia indica que o ponto da informação escrita do presidente é apenas de apreciação e, referiu se havia alguma questão. -----

-----Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, iniciou a sua intervenção saudando os membros da assembleia, os membros do executivo, Dr. Álvaro Martins, Conceição Coelho, o público presente e a comunicação social. Referiu que a informação escrita do presidente que acabou de ouvir não é igual à que recebeu pois foram lidos assuntos que não estavam mencionados anteriormente. Para além disso, trouxe exemplos de editais de várias freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis e menciona que não percebe por que razão o ponto da informação escrita do presidente inicia a sessão. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, referiu que a CCDR emite pareceres e é exatamente igual ao mencionado na Lei nº75/2013 no Artigo 9, Ponto Nº 2, Linha E sendo



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

que este ponto é omissa e não menciona se a informação escrita deverá ser constar antes ou na ordem do dia. Referiu também que na parte regimental muitas freguesias colocam esse ponto na ordem dia como outras freguesias colocam antes da ordem do dia. Este é um ponto de apreciação e não deve de estar na ordem do dia. O Presidente da Assembleia volta a mencionar que pode mostrar o parecer da CCCR e que esta entidade apenas emite pareceres e não regula as freguesias, sendo que o que regula as freguesias é a Lei nº75/2013. -----

-----Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, referiu que a informação escrita foi enriquecida com pontos essenciais, mas mesmo assim alguns pontos aspetos não foram abordados como por exemplo a visita do bispo à freguesia que foi acompanhado pelo executivo, as associações apoiadas pela junta de freguesia como o Carnaval e os resultados desportivos de mérito. Mencionou que pretende que a informação escrita da freguesia expresse toda a riqueza da freguesia e de todas as atividades que a junta desenvolve. Como último ponto, abordou a informação financeira referindo que sabe que o executivo apenas está há 5 meses na junta, mas que sempre que possível seja mencionado os valores da receita, dos gastos, da dívida e em caixa para perceber se há uma evolução positiva. -----

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra a Joaquim Almeida, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, que iniciou a intervenção por saudar os membros da assembleia, o executivo e todos os presentes. Este agradeceu ao executivo por a localização da ETAR já estar fora de questão ser no local onde estava inicialmente previsto e questionou qual a razão pela qual a Rua de Leiras foi a primeira intervencionada no saneamento e vai ser a última a ser alcatroada. Acrescenta ainda que, se possível, fosse pedido à Câmara Municipal os mapas da recolha do lixo, o mapa da recolha do mono e o mapa da lavagem dos contentores pois as ruas são limpas, mas depois quando é feita a recolha do lixo não limpam ao redor dos contentores. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, cede a palavra ao Presidente do Executivo, Manuel Albino Campos, que informou que a rua mais urgente para intervencionar era a Rua Aido de Baixo devido às tempestades pois os moradores tinham muita dificuldade em entrar com os carros nas suas casas e que a Rua do Alto da Ladeira também estava em muito mau estado e, por essa razão, foram intervencionadas primeiro. Mencionou que a próxima rua a ser intervencionada será a Rua de Leiras pois não estava em tão mau estado como as outras. Em relação às recolhas do lixo, informou que foi feito um pedido e que a recolha do lixo na freguesia de Pindelo é feita diariamente em diferentes zonas da freguesia. Na zona central da freguesia a recolha é feita às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras enquanto nas



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

zonas periféricas a recolha é feita às terças-feiras, quintas-feiras e sábados. Referiu ainda que a lavagem dos contentores será feita nos meses de maio, julho, setembro e novembro. -

-----O Presidente da Assembleia informou que iria dar início aos pontos da ordem do dia e que toda a documentação já tinha sido previamente enviada e lida por todos os membros da assembleia. -----

-----Introduziu de seguida o Ponto 1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior, submetendo à consideração da Assembleia a Ata Nº 2, referente à reunião da Assembleia da Freguesia de Pindelo, de 17 de dezembro de 2025 e, questionou se havia alguma dúvida relacionada com a ata previamente enviada para os membros da assembleia. -----

Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, referiu que não tinha nada a apontar em relação ao conteúdo da ata, mas que há alguma confusão entre a mesa da assembleia e a assembleia sendo isso um pormenor. Mencionou que no último parágrafo está escrito acerca da minuta da ata e que não teve acesso à mesma e que a paginação da ata está incorreta. Informou que não está contra a elaboração da minuta da ata, mas que não tem conhecimento do conteúdo da mesma e que não a recebeu e que, no seu entender, a ata não deveria de ser aprovada na sessão. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, informou que iria colocar a votação da Assembleia a Ata Nº 2 e Rui Monteiro interrompeu mencionando que podem impugnar. -----

-----A Ata Nº 2 foi colocada a votação da Assembleia, tendo-se registado: [5] cinco votos a favor, [3] três votos contra e [1] uma abstenção. A Ata nº 2 foi assim aprovada por maioria. ---

-----Rui Monteiro referiu que a bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, iria entregar uma fundamentação de voto em relação à aprovação da ata, estando a mesma anexa a esta ata.

-----João Costa, Presidente da Assembleia, introduziu de seguida o Ponto 2. Apreciação e votação do Regimento Interno da Assembleia de Freguesia. Este questionou se havia alguma dúvida acerca do regimento atualizado e enviado previamente para todos os membros da assembleia. -----

-----Não havendo nenhum pedido de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou a votação o Ponto 2 e foi interpelado por Rui Monteiro pois este queria intervir. Rui Monteiro mencionou que o ponto tem que ser apreciado antes de ir para votação, sendo que quando o Presidente da Assembleia referiu se alguém tinha alguma dúvida ou questão acerca do ponto ninguém pediu para intervir. -----

----- O Presidente da Assembleia cedeu a palavra a Cláudio Silva, da bancada do PS, que iniciou a sua intervenção saudando os membros da assembleia, membros do executivo e



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

público presente. Informou que existiu uma reunião informal com os membros da assembleia e do executivo onde foi discutido Regimento Interno da Assembleia de Freguesia. Mencionou que na última assembleia estava para aprovação o regimento, mas que houve o cuidado de aceder ao documento enviado pela AD - Coligação PSD/CDS-PP sendo feitas algumas alterações. Para além disso, o documento foi feito na base do diálogo e resulta de ideias de ambas as bancadas, sendo que agora é documento mais completo e um instrumento de trabalho para as futuras sessões. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, cedeu a palavra a Rui Monteiro, que informou que na última sessão a bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP se tinha disponibilizado para trabalhar com a mesa e com a assembleia sobre o regimento e que tinham apresentado um vasto conjunto de propostas. Mencionou que na reunião o documento não foi abordado e que bastava um meio termo e equilíbrio para a realização do documento. Referiu que o documento progrediu em relação ao anterior, mas que ainda haveria coisas a melhorar dando como exemplo os pontos relativos ao prazo da afixação dos editais da assembleia, à intervenção do público e à ordem do dia. Sugeriu que o documento fosse ainda mais aperfeiçoado e assim teriam o voto a favor por parte da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, informou que iria colocar a votação o Ponto 2. ---
-----Em resultado da votação, foram registados [5] cinco votos a favor, [0] zero votos contra e [4] quatro abstenções, tendo sido aprovado por maioria. -----

-----O Presidente da Assembleia, João Costa, introduziu o Ponto 3. Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Paroquial de Pindelo e colocou-o à apreciação. -----

-----Cláudio Silva, da bancada do PS pediu a palavra e referiu que este novo regulamento para o cemitério, apesar de já estar bastante sólido, mas perante algumas propostas da outra bancada, pretende assegurar que este é bastante positivo para todos. ---

-----Rui Monteiro da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, referiu que o documento já está bastante completo, mas que esta é uma matéria bastante sensível pois lida com cadáveres, morte, direitos, propriedade e memórias. No entanto, salienta que apresentaram um conjunto muito sólido de argumentações, que também não querem que seja excessivamente detalhado, mas mesmo assim este documento, do ponto de vista legal, não define os tipos de inumação; não define prazos nem condições de exumação de cadáveres, quando estes prazos devem ser mínimos e há prazos fixados legalmente; não expressa claramente cuidados a ter em matéria de transladações, alertando para o facto de haver



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

situações que causam problemas e desconforto do ponto de vista institucional; em matéria de gestão de resíduos e de limpeza também não é suficientemente claro, dando como exemplo ossadas que são encontradas em vários sítios, restos de caixões e procedimentos de uso das campas. Acrescentou, também, que no regime de taxas e cobranças, o regulamento refere que é preciso equacionar as possibilidades de isentar taxas em algumas situações, mas deixa isso ao critério do executivo. No entanto, considerou que devia haver critérios mínimos de apreciação. Em relação à entrada em vigor do mesmo, que como é um regulamento entra em vigor após a publicação em Diário da República ou, no mínimo, após a publicação dos Editais. Sugeriu, ainda, que apesar da melhoria dos documentos e com o contributo da sua bancada, em conjunto poderá ser ainda melhorado. Referiu que deixa à consideração, pois a decisão é da mesa, que não contestam, mas que não podem votar contra ou a favor uma coisa com a qual não concordam. -----

-----Joaquim Almeida, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP solicitou a palavra ao Presidente da Assembleia, chamando a atenção para o caso dos restos dos caixões, referindo que existe um local específico para a entrega ou recolha dos mesmos, uma vez que isso é passível de coimas pesadas se forem encontrados fora dos locais apropriados. -----

-----O Presidente da Assembleia tomou a palavra referindo que, apesar do dever da imparcialidade, quer reforçar que o regulamento foi melhorado, que concorda com o que foi dito, mas que era um documento que veio da União de Freguesias, que é um documento aprovado por Rui Monteiro na União de Freguesias e é um documento que está agora muito melhor e não entende o porquê de tanta crítica, apelando a que o povo de Pindelo não quer ver quem faz melhor ou pior, que o povo de Pindelo quer é ver coisas em que devíamos trabalhar todos para o mesmo. -----

-----Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, pediu a palavra para defesa da honra, sendo concedido o tempo de dois minutos. Respondendo ao comentário do Presidente da Assembleia, João Costa, refere que foram ditas coisas graves, pois ele sozinho não aprovou o que quer que fosse porque não tem nem nunca teve competência para aprovar nada. Quem trata disso é uma Assembleia, genuinamente empossada. Refere que não admite, não permite nem aceita porque não acha a situação inaceitável. O Presidente da Assembleia, João Costa, pediu moderação no tom de voz, pelo que Rui Monteiro interpela-o alegando que foi ele que o acusou de ter aprovado o documento e que sozinho não aprovou nada, sendo que quem aprovou foi uma Assembleia. Acrescenta que jamais o Presidente da Mesa da Assembleia podia dizer que ele tinha aprovado o que quer que fosse. Referiu ainda que, relativamente à União de Freguesias, não consegue perceber porque é que quer alterar



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

outros documentos, pois em certas situações está bem e noutras não, que se estamos aqui para trabalhar, estamos todos para fazer melhor. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, informou que iria colocar a votação o Ponto 3. ---

-----Em resultado da votação, foram registados [5] cinco votos a favor, [0] zero votos contra e [4] quatro abstenções, tendo sido aprovado por maioria. -----

-----Rui Monteiro diz que se abstém e que apresentam uma fundamentação de voto, que se encontra anexa a esta ata. -----

-----O Presidente da Assembleia, João Costa, introduziu o Ponto 4: Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro e colocou-o à apreciação. -----

-----Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, referiu que é importante que se dê uma nota explicativa sobre o ponto a apreciar antes de ser submetido a aprovação. O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente do Executivo que diz que não tem nada a dizer. -----

-----O Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação, mas é interrompido por Rui Monteiro que questiona sobre qual é o montante, para quê e qual a finalidade do mesmo. O Presidente da Assembleia questionou Rui Monteiro se ele tem o documento que foi entregue previamente, que anui. O Presidente é interrompido por uma pessoa do público, à qual é explicado que não pode intervir pois este é um ponto só dirigido à Assembleia. Rui Monteiro volta a interromper pedindo a palavra e dizendo que se eximia a qualquer pergunta. No entanto, refere que o Município atribuiu, há algum tempo, 50000€ à extinta União de Freguesias para a execução dos passadiços de Pindelo, questionando sobre 18000€, que se encontram no documento, se estão inclusos nos 50000€; questionou também se os 50000€ estão pagos; qual o destino em concreto dos 18000€ e quando é que aquilo a que se destinam vai estar executado. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, informou que iria colocar a votação o Ponto 4. ---

-----Em resultado da votação, foram registados [5] cinco votos a favor, [0] zero votos contra e [4] quatro abstenções, tendo sido aprovado por maioria. -----

Rui Monteiro diz que se abstém e que apresentam uma fundamentação de voto, que se encontra anexa a esta ata. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, introduziu de seguida o Ponto 5. Apreciação, discussão e votação de Prestação de Contas Intercalar 2025 e cedeu a palavra ao executivo que, por sua vez, cedeu a palavra ao Dr. Álvaro Martins, consultor financeiro. -----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

-----Dr. Álvaro Martins inicia a sua intervenção explicando a sua presença na assembleia dado ser consultor externo e não político. Referiu que compreende o papel da oposição no sentido de criticar relativamente ao ponto em questão, mas só aceitará críticas relacionadas com fundamentos, resultados, com mapas e demonstrações e nunca de carácter pessoal. Mencionou que foi distribuído a todos os membros da assembleia o documento da prestação de contas intercalar que se resume à execução financeira de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2025 e que este executivo parte de um valor de bancos e de caixa de 5620,77€. Referiu que foi financiado por dois protocolos financeiros da Câmara Municipal e pela entidade legal. Mencionou que foi facultado um mapa que demonstra a execução em termos de receita e despesa, onde esta junta, apesar das dificuldades sentidas, conseguiu satisfazer as necessidades em termos orçamentais como pagar salários, impostos, liquidação de alguma dívida que transitou de um lado para o outro sendo evidente que não é o cenário ideal, mas está convencido que, como técnico financeiro, acompanhará o processo e terão sucesso nesta iniciativa. Referiu que independentemente desta conta, há pessoas que parece que dominam todas as questões e que eventualmente vão opinar sobre esta matéria, que fizessem parte de uma comissão de acompanhamento do CNC, que gostava de ter a colaboração de uma pessoa que se acha um ex-libris que domina tudo. Existe entidades como a Autoridade Tributária, da Comissão da Normalização Contabilística e que seria bom que alguém integrasse uma associação deste género. -----

-----Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, interrompe a intervenção do Dr. Álvaro Martins dizendo que está a falar de tudo menos das contas de Pindelo. -----

-----Dr. Álvaro Martins pediu para não ser interrompido e que terá a sua oportunidade de falar. Referiu que não quis deixar passar este momento público para passar a mensagem de como algumas pessoas se referem ao seu trabalho, salientando que trabalha com honestidade, que não pode agradar a todos mas trabalha para todos sendo este o seu lema na freguesia, tendo sido convidado pelo executivo para executar este tipo de tarefas e, por isso, não admitirá que ninguém julgue o seu trabalho. Assim, mostrou-se disponível para esclarecer qualquer dúvida técnica. -----

-----Joaquim Almeida, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, pediu a palavra e referiu que não sabia para quem era dirigido o discurso anterior e que não seria para si de certeza. Mencionou que não colocava em causa o trabalho, a honestidade e forma de trabalhar do Dr. Álvaro Martins, mas se não entender o que está descrito nas contas e se questionar tem o direito de obter uma resposta e explicação. -----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

-----Dr. Álvaro Martins, respondeu que, relativamente às contas prestadas nestes dois meses para o qual este executivo está a ser julgado financeiramente, poderá questionar o que quiser desde que esteja explanado no dossier que vai ser publicado no tribunal de contas. Mencionou que qualquer dúvida que exista, estará disponível para esclarecer. -----

-----Rui Monteiro interpela dizendo que já assistiu a várias sessões de assembleias em que o presidente da junta se apoia noutras pessoas, mas nunca tinha estado numa sessão em que um consultor externo fizesse este tipo de intervenção, manifestando a sua estupefação. Questionou qual o valor da dívida atualmente, se este valor aumentou ou diminuiu, para conhecimento de todos, a 31 de dezembro em relação a 4 de novembro. Questionou também se esse valor e os encargos que a junta teve, como fez face a eles, se houve adiantamentos ou não, ou para se pagar em 2025 encargos foi utilizado dinheiro de 2025 ou já de dinheiro de 2026. Relativamente ao documento em si, Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, referiu que gostava que fosse o executivo a informar, ou quem o apoia, que este relatório apresenta o estado geral do inventário dos bens de Pindelo classificados com estado de conservação mau especificamente móveis com nódoas amarelas e pratos de plástico sendo que a maioria dos utensílios está classificada como razoável, o que indica desgaste e nos vai trazer obrigações e encargos com a sua substituição. Quanto à execução orçamental e aos saldos, o valor orçamental apresentado não é 5620€ mas sim 5820€, sendo este valor considerado muito baixo, ou seja, a junta tem pouco dinheiro para enfrentar despesas imprevistas que podem surgir. Referiu que quanto à dependência da junta para sobreviver, interrompe a sua própria ideia dizendo que está envergonhado, porque não era ele que deveria de estar a dar estas informações, se há perspetivas de algumas receitas extraordinárias. Referiu que este documento se apresenta equilibrado, mas com o envelhecimento do nosso inventário, a pobreza do material indica que a junta de freguesia se encontra empobrecida e não tem material nem meios novos e em condições, o que é uma grande preocupação, uma vez que não há dinheiro disponível para fazer novas aquisições. Salientou que este é não só um problema da junta de freguesia, mas de todos. --

-----O Presidente da Assembleia, João Costa, cedeu a palavra ao Dr. Álvaro Martins, que começa por salvaguardar que se está a falar de uma execução de apenas dois meses e, por isso, não se deve estar a equacionar e a refletir já um cenário mau ou bom. Referiu que o que a junta de freguesia recebeu da partilha da união de freguesias, cerca de 12000€, mais o que arrecadou de receita corrente, deu para cumprir os compromissos correntes sendo que ainda não dá para analisar a junta numa perspetiva a longo prazo. Acrescentou que a dívida não baixou, logicamente, manteve-se, tendo havido um ou outro pagamento em dois meses



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

que pôde ser feito. A dívida que foi refletida da partilha efetuada da união de freguesias, já está toda cabimentada em termos orçamentais, mas não houve liquidez para a executar. Em relação às receitas extraordinárias, o Dr. Álvaro Martins salientou a possibilidade de haver sugestões de PRR's, planos de financiamento para esta junta, que se possa indexar nas contas e a junta ficar com liquidez financeira como também fundos, para além dos fundos fornecidos pelas câmaras e outras entidades, ou até mesmo donativos, apelando, mais uma vez, à sugestão de fundos possíveis de candidatura para, por exemplo, a remodelação do edifício da junta, sendo que o fará pro bono. Referiu que gostava de poder estimar uma receita de um milhão de euros, mas para isso pede sugestões. Relativamente à execução final do exercício a 31 de dezembro, considera que esta junta não se encontra falida nem pobre e até considera que está saudável pois não tem dívidas com a segurança social, nem com as finanças, nem com qualquer trabalhador, sendo que apenas não está a cumprir com a dívida que herdou e está aberto uma solução financeira a fundo perdido, não sendo reembolsável caso contrário hipotecaríamos a freguesia. -----

-----Rui Monteiro referiu que não obteve resposta sobre os adiantamentos, pelo que o Dr. Álvaro Martins respondeu que não há adiantamentos nem contrapartidas, há financiamentos correntes fruto de protocolos celebrados com as entidades competentes, nomeadamente a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. O Presidente da Assembleia, deu a palavra a Rui Monteiro, alertando para o tempo que tem disponível, de 3 minutos. Rui Monteiro inicia a sua intervenção referindo que nunca assistiu a um consultor externo a liderar uma assembleia. Mencionou que o Dr. Álvaro Martins também foi técnico de contas da união das freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, e que ainda será técnico de contas da freguesia de Nogueira do Cravo, e questionou qual foi a fonte de financiamento da reabilitação do edifício da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, ainda no tempo da união, referindo que ele sabe qual foi. -----

-----O Dr. Álvaro Martins referiu que vai terminar a sua intervenção respondendo à questão de Rui Monteiro, salientando que não é técnico de contas, mas sim economista, e que não vai falar acerca de entidades extintas e, por isso, não tem mais nada a comentar. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, informou que iria colocar a votação o Ponto 5. ---

-----Em resultado da votação, foram registados [9] nove votos a favor, [0] zero votos contra e [0] zero abstenções, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----O Presidente da Assembleia, João Costa, informou os presentes que as propostas que seriam apresentadas a seguir, o ponto 6, ponto 7, ponto 8 e ponto 9 são propostas da



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP. Informou também que no futuro as propostas não devem de ser apresentadas como Proposta de Deliberação, mas sim como Proposta de Recomendação, de acordo com a lei. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, introduziu então o Ponto 6. Proposta de Deliberação N.º1 – Criação da Comissão de Acompanhamento da ETAR e questionou se havia alguma questão. -----

-----De seguida cedeu a palavra a Rui Monteiro, que começou por introduzir o ponto mencionando que ainda não se sabia a localização da ETAR e não sabia qual a anterior localização que indicam que já não vai ser lá como também não sabe quais as alternativas. Informou que o que estavam a propor, semelhante ao realizado com a extinção da união de freguesias, seria uma comissão de acompanhamento dos estudos, da articulação entre entidades e comunidade e constituída por um membro do executivo, um membro da assembleia de cada força partidária e por quatro elementos da comunidade escolhidas de forma consensual pela assembleia. Referiu que esta seria a forma mais isenta e mais clara de garantir que a decisão que for tomada é a que melhor define e protege o território e o impacto que este tipo de obras terá para a comunidade. Referiu também que esta proposta foi apresentada para que fique registada para que se no futuro alguém se sentir afetado e lesado não possam dizer que a AD - Coligação PSD/CDS-PP não propôs a criação desta comissão. Para além disso, mencionou que os membros desta comissão iriam representar o povo de Pindelo em tudo o que seja relacionado com a ETAR. -----

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra a Cláudio Silva, da bancada do PS, que referiu que em relação à criação da comissão de acompanhamento da ETAR reconhece que é um tema importante para a freguesia, mas que esta proposta parte do pressuposto errado. Referiu que apesar de ser uma comissão consultiva, a freguesia não tem competência para acompanhar tecnicamente um processo que é da responsabilidade do município. Cláudio Silva citou o artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009 que refere que o serviço de saneamento de águas residuais urbanas, que inclui as ETAR, é de titularidade municipal e, assim sendo, a comissão proposta não tem poder vinculativo, não intervém no processo legal e corre o risco de criar falsas expectativas junto da população. Mencionou que o input da freguesia e da perspetiva da freguesia representada pelo executivo é importante e que esta proposta ignora que já existem mecanismos formais, consultas públicas obrigatórias, estudos de impacto ambiental e a participação institucional do município. Para além disso, referiu como foi mencionado pelo executivo na intervenção inicial existe um estudo a decorrer para encontrar alternativas mais afastadas das zonas habitacionais e que está certo de que o



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

executivo tem os interesses da população em conta e está a zelar por eles e que o executivo partilhará alguma informação relevante acerca deste assunto caso surja. Referiu uma vez mais que este é um processo da competência da câmara municipal e quando a câmara municipal, em colaboração com a junta de freguesia, tiver novidades e avanços neste processo todos serão informados. -----

-----Da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, Rui Monteiro pediu novamente a palavra e referiu que o membro da bancada do PS fez algumas considerações de bom senso e boa-fé, mas que o que está em causa não são apenas as competências legais e as competências técnicas, mas sim de que as preocupações da população são devidamente ouvidas e atendidas. Para além disso, mencionou que hoje durante a assembleia foi aprovado o ponto 2 - Apreciação e Votação do Regimento Interno da Assembleia de Freguesia, e que no artigo 27 do documento menciona a formação de comissões em que consta que a assembleia de freguesia pode criar comissões específicas para o estudo, acompanhamento ou preparação de matérias da sua competência nos termos da lei. Referiu que sabem que o estudo técnico de uma ETAR não é da competência da junta de freguesia, mas a junta de freguesia é chamada a intervir, a pronunciar-se e a decidir ao longo do processo. Referiu também que no regimento está escrito que as comissões podem integrar cidadãos que não sejam membros da assembleia desde que possuam reconhecida competência ou ligação às matérias em análise não tendo estes direitos de voto sendo as comissões sempre coordenadas por um membro da assembleia designado para esse efeito e questionou por que razão estava mencionado no regimento se propuseram uma comissão e não há acolhimento. -----

-----Cláudio Silva, da bancada do PS, respondeu agradecendo a Rui Monteiro por citar o artigo 27 pois como tinha lido a assembleia de freguesia pode criar comissões específicas para o estudo, acompanhamento e preparação de matérias da sua competência sendo que ainda há pouco mencionou que a competência desta matéria era do município. Referiu ainda que está Rui Monteiro está a falar da representação do povo sendo que todos os membros eleitos para assembleia estão a representar o povo. Para além disso, mencionou que o trabalho que o executivo está a fazer no acompanhamento da ETAR é importante e a localização da ETAR é um fator importante para o futuro da freguesia, mas a criação da comissão ia duplicar o trabalho que já está a ser realizado, não ia ter carácter vinculativo e nestas sessões o povo ou qualquer membro da assembleia pode requisitar estas informações ao executivo e o executivo responderá acerca do conhecimento que tem. Por fim, referiu que não faz sentido como apresentaram na Proposta de Deliberação N.º1 –



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Criação da Comissão de Acompanhamento da ETAR, se depois a localização da ETAR não for do agrado da população, imputar a culpa ao executivo e à bancada do PS uma vez que não têm poder final nesta matéria. Por todas as razões enunciadas, referiu que a bancada do PS iria votar contra a proposta. -----

-----Rui Monteiro voltou a pedir a palavra e o Presidente da Assembleia informou que só tinha um minuto. Rui Monteiro mencionou que o que está em causa não era duplicar o trabalho da junta nem a competência da junta, mas o que está em causa era algo muito diferente. A junta de freguesia de Pindelo participaria no processo e seria convidada para reuniões para emitir apreciações e assim todos tinham a certeza e a clareza que a junta de freguesia queria apoiar e estar representada não só por si mesma, mas também pela comunidade em todo o processo. Referiu para os membros decidirem como entenderem, mas para não se esquecerem que a bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP teve a iniciativa de propor e de sensibilizar acerca deste assunto. -----

-----O Presidente da Assembleia colocou então à consideração e à deliberação da assembleia o ponto 6. -----

-----Em resultado da votação, foram registados [4] quatro votos a favor, [5] cinco votos contra e [0] zero abstenções, tendo sido rejeitado por maioria. -----

-----Rui Monteiro pediu ao Presidente da Assembleia, uma vez que a proposta foi rejeitada, para apresentarem e lerem o voto de vencido. Iniciou a leitura na íntegra do voto de vencido apresentado pela AD - Coligação PSD/CDS-PP, sendo que o mesmo está anexo a esta ata. ----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, introduziu então o Ponto 7. Proposta de Deliberação N.º3 – Estragos causados pelas intempéries – Reabilitação e recuperação do património da Freguesia e cedeu a palavra a Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----Rui Monteiro referiu que a proposta era simples e que Pindelo tinha sido fustigado pelas intempéries sendo que a AD esteve para propor uma sessão extraordinária acerca deste tema, mas para não incomodar o normal trabalho da junta de freguesia optaram por não o fazer. Mencionou que não sabem quanto é que custam os trabalhos de reparação das intempéries em Pindelo sendo que está uma passagem sobre o rio que pensam que ainda não está reparado e tiveram o cuidado de enviar à AENOR uma carta a informar que teria que ser reparado e responderam que deveriam contactar a junta da freguesia e a autarquia pois a competência técnica era dessas entidades. Questionou se já estava reparado, quem vai reparar e qual vai ser o custo dessa reparação. Para além disso, referiu para se adoptar



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

um plano para que se saiba o que vai ser feito e quando vai ser feito pois os Passadiços estão estragados e neste momento interditos, mas com a chegada do bom tempo há sempre muitos visitantes. Rui Monteiro referiu que o que propõem é que o executivo faça um levantamento e que informe o que está estragado, o que vai ser feito para reparar o que está estragado, quanto vai custar e quem vai pagar nesta sessão ou nas próximas sessões. Referiu também que seria de bom tom sensibilizar a autarquia e a assembleia municipal para a atribuição excecional de um apoio sabendo qual o valor e sabendo que a junta não tem meios próprios para o suportar. Isto deveria de ser feito em conjunto, não interessando se é AD ou PS ou se é PSD ou CDS, sendo o que interessa é que é Pindelo. Mencionou que a AD fez uma carta para enviarem ao executivo e à assembleia municipal, mas decidiram não o fazer e aguardar por esta sessão para que em conjunto se decida e delibere propor sabendo qual o custo da intervenção, quem a vai realizar e como vai ser suportado. Por fim, referiu que a proposta é sensata e que ninguém tem culpa dos estragos e felizmente ninguém se magoou sendo que querem apoiar Pindelo.-----

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra a Cláudio Silva, da bancada do PS, referiu que é importante uma resposta aos danos verificados devido às tempestades, mas esta proposta é repetir o que já está a ser feito pois a junta já está a fazer acompanhamento no terreno, já existem reuniões com a câmara e com a Toscca, empresa que construiu os passadiços, portanto este processo já está a decorrer. Mencionou que no ponto 4 da ordem de trabalhos desta sessão foi aprovado um Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro no valor de dezoito mil euros para saldar uma dívida com a Toscca e só após esta regularização estão previstos o levantamento técnico e a orçamentação dos danos estando previsto ser realizado no final do mês de abril. Para além disso, está a aguardar-se o resultado de um processo judicial contra o madeireiro e todos estes fatores impediram uma mais rápida intervenção dos danos. Mencionou que a proposta apesar de ser positiva, acaba por duplicar procedimentos que já fazem parte das competências da junta que já está em contacto com a câmara municipal sendo que não será um voto contra o teor da proposta, mas estes processos já estão a decorrer. -----

-----O Presidente da Assembleia colocou então à consideração e à deliberação da assembleia o ponto 7. -----

-----Em resultado da votação, foram registados [4] quatro votos a favor, [5] cinco votos contra e [0] zero abstenções, tendo sido rejeitado por maioria. -----

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra a Rui Monteiro, que ainda sobre o assunto votado, referiu que pretendiam que a reposição da segurança depois das intempéries fosse



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

feita o mais rapidamente possível. Referiu que o que não está em causa o que a junta faz ou não, mas que para uma caminhada de quatro anos é necessário método e organização e que todos, membros da assembleia e restante população, saibam o que está a ser feito, as dificuldades que estão a surgir e que estratégias estão a ser adotadas para ultrapassar as dificuldades, para depois sabermos quanto é que isso vai custar, rapidamente encontrar alguém que o possa suportar ou uma fonte de financiamento que o possa acomodar e essa intervenção seja executada.-----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, introduziu então o Ponto 8. Proposta de Deliberação N.º4 – Normas para a utilização do Brasão da Freguesia de Pindelo e cedeu a palavra a Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, referiu, a título de exemplo, que não se pode usar o símbolo de uma empresa e dizer que a está a representar e que em Pindelo nós tropeçamos nos símbolos da freguesia de qualquer forma. Mencionou que se entrarmos nas redes sociais vemos toda a gente a usar o brasão, dando a imagem que está ser usado pela própria junta de freguesia, dando como exemplo, uma situação de luto em que “vemos o símbolo publicado em que a junta de freguesia decretou luto da freguesia”. Rui Monteiro mostrou uma imagem, retirada da internet, e afirma que a mesma menciona que a freguesia está de luto. -----

----- Leandro Silva, membro do executivo, referiu que na imagem está escrito que a freguesia está de luto e não a Junta de Freguesia. -----

-----Rui Monteiro questionou sobre quem representa a freguesia e referiu que a mesma é representada por dois órgãos, o executivo, legitimamente empossado, e esta assembleia. Salientou que todos nós somos Pindelo mas quem representa mesmo a freguesia é o executivo, que tem competência de decretar o que quer que seja em nome da freguesia. Referiu que não está contra o executivo, mas tem que haver algumas regras claras e que há coisas que não podem acontecer. Apelou ao bom senso e que ninguém substitua os órgãos que comandam a freguesia. -----

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra a Cláudio Silva, da bancada do PS, que referiu que existem sérias dúvidas quanto à aplicação prática desta proposta e até própria constitucionalidade, pois começa a entrar no âmbito da liberdade de expressão. Referiu que primeiramente, não é claro como é que a Junta de Freguesia conseguiria, na prática, regular ou controlar a utilização do brasão por terceiros, nomeadamente em plataformas digitais, redes sociais ou contextos de expressão individual. Falando no rigor e em termos técnicos



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

sobre a proposta, o regulamento heráldico das autarquias locais que foi citado como pressuposto nesta proposta, regula a criação e ocupação institucional dos símbolos heráldicos por parte das autarquias e não por parte de cidadãos ou terceiros, portanto estabelece uma aplicação para a junta de freguesia e há um controlo institucional e administrativo e não é um regime de polícia sobre os cidadãos. Informou que na proposta mencionam a Portaria nº53/2015, de 26 de fevereiro e que o sumário da mesma define os montantes, datas e formas de pagamento das taxas devidas às estradas de Portugal bem como o licenciamento para implementação de postos de abastecimento de combustíveis e o mesmo não se enquadra na proposta. Mencionou também que, por outro lado, importa não esquecer que a utilização de símbolos públicos em contexto de opinião, crítica ou participação cívica está abrangida pela liberdade de expressão consagrada no artigo 37.º da Constituição. Referiu ainda que, pretender limitar esse uso de forma genérica abre a porta a interpretações restritivas de direitos fundamentais, e remeteu à proposta no ponto 1, alínea c, de impedir ou desencorajar o uso indevido ou não autorizado em qualquer meio físico ou digital, ou seja, um estudante não pode ter o símbolo da sua freguesia na sua capa sendo o que a proposta insinua. Acrescentou ainda que, em situações concretas de abuso ou de possível indução em erro, essas já podem e devem ser tratadas caso a caso, sem a necessidade de criar regras genéricas de difícil aplicação e de eficácia, que seria na opinião desta bancada, muito duvidosa. Informou que recentemente, após um contacto informal, existiu uma situação que foi prontamente ajustada, eliminando qualquer risco de confusão, e de interpretação, demonstrando que estes casos podem e devem ser resolvidos com bom senso e diálogo. Sendo assim, referiu que a proposta, para além de pouco exequível, criará, do ponto de vista desta bancada, mais problemas do que aqueles que pretende resolver. Pelo exposto, o sentido de voto da bancada do PS será contra esta proposta. -----

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra a Rui Monteiro, da AD - Coligação PSD/CDS-PP que referiu que não pretendem formatar nem normalizar tudo, apenas trouxeram a proposta para colocar as pessoas a pensar e para que haja bom senso e moderação no seu uso, salientando que o símbolo é propriedade da junta. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, alertou Rui Monteiro de que excedeu o seu tempo de intervenção e tem de terminar. -----

-----O Presidente da Assembleia colocou então à consideração e à deliberação da assembleia o ponto 8. -----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

-----Em resultado da votação, foram registados [4] quatro votos a favor, [5] cinco votos contra e [0] zero abstenções, tendo sido rejeitado por maioria. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, introduziu então o Ponto 9. Proposta de Deliberação N.º5 – Reabilitação do Telhado e Modernização do Edifício da Junta de Freguesia e cedeu a palavra a Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP, referiu que ainda durante a união de freguesias alguns populares alertaram o anterior executivo a olhar para o estado de degradação do edifício da junta e, na altura, foi referido pela assembleia para que o executivo fizesse uma orçamentação em relação ao edifício que tem infiltrações de água. Mencionou que na reunião que se realizou no mês anterior com o atual executivo, estes questionaram se tinha conhecimento que chovia no edifício e afirmou que não sabia. Também referiu que tinha que se olhar urgentemente para o património e não deixar destruir nem degradar e o que querem com esta proposta é que o executivo reforce a identificação dos trabalhos necessários, que promova a sua orçamentação para que depois se solicite apoio camarário, à semelhança do que foi realizado no edifício da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo. -----

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra a Cláudio Silva, da bancada do PS, referiu que relativamente a esta proposta, foi dado conta pelo executivo que já estão a ser feitos trabalhos na identificação de fundos e estão no processo de identificar uma oportunidade que poderá cobrir até 80% do custo desta intervenção. Mencionou que era necessário realçar a situação da tesouraria pois o problema não seria de iniciativa. Para além disso, referiu que o executivo está ciente dos problemas que existem e estes estão a fazer os possíveis para aferir, seja com a Câmara Municipal, seja com possíveis candidaturas a fundos para suportar a obra, mas que dificilmente haverá alguém que cubra a 100% a obra e por isso terá de existir uma comparticipação por parte da junta de freguesia sendo que neste momento não existe essa tesouraria para que se proceda com esta intervenção. Informou que o sentido de voto da bancada do PS iria ser contra atualmente, o que não invalida o esforço que o executivo continuará a fazer no sentido de obter uma solução para a renovação do edifício da junta. Referiu que quando essa solução for encontrada e apresentada devidamente estruturada, obviamente que será um benefício para a freguesia ter o edifício da junta reparado, mas que neste momento não é exequível. -----

-----O Presidente da Assembleia colocou então à consideração e à deliberação da assembleia o ponto 9. -----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

-----Em resultado da votação, foram registados [4] quatro votos a favor, [5] cinco votos contra e [0] zero abstenções, tendo sido rejeitado por maioria. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, cedeu a palavra a Rui Monteiro que iniciou a leitura na íntegra do voto de vencido relativo às Propostas Nº 3, 4 e 5 apresentadas pela AD - Coligação PSD/CDS-PP, sendo que o mesmo está anexo a esta ata. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, introduziu finalmente a Intervenção do Público.--

Inscreveram-se: António Leitão, José António, Ismael Resende, José Almeida, Sandra Almeida, Carla Costa e António Oliveira. -----

-----João Costa referiu que cada interveniente do público tem 5 minutos para expor as suas ideias. -----

-----Começou por ceder a palavra a António Leitão, que iniciou a sua intervenção saudando o executivo, membros da assembleia e o público. Mencionou que tem uma dupla razão para fazer esta intervenção pois é um cidadão da freguesia de Pindelo mas também foi visado durante o decorrer desta assembleia embora não tenha sido mencionado o seu nome. Referiu que vive em Pindelo há 30 anos e que desde o ano de 2025 que documenta acerca da freguesia tanto a nível de jornalismo inicialmente num blog, depois um site e hoje em dia na página Pindelo Digital. Indicou que depois de ver o ponto no edital da assembleia, se preparou para vir fazer a sua defesa da honra. Voltou a frisar que há mais de 20 anos coloca gratuitamente notícias e fotografias acerca da freguesia para que todas as pessoas tenham acesso às mesmas no conforto das suas casas. António Leitão mencionou que não procura cargos ao contrário de outras pessoas que quase dão a pele para ter cargos e referiu que estava na bancada da assembleia e pediu para sair porque se a política era isto, ele não servia para a política. Referiu ainda que o seu trabalho merece mais respeito pois faz o mesmo em prol da freguesia de forma gratuita. Explicou ainda que não veio para a freguesia para apenas morar, mas sim criar valor onde criou uma pequena empresa que ajuda a dinamizar a freguesia. Mencionou que não está presente só em campanhas ou assembleias, mas sim em todos os eventos importantes da freguesia estando chuva ou sol sendo que o seu contributo seja a nível monetário, patrocínio ou trabalho voluntário na divulgação ou colaboração com as entidades do Centro Social, Carnaval, PARC, Igreja, Comissão de Festas e Rancho falam por si. Em relação à utilização do brasão e de logótipos, António Leitão informou que tem autorização escrita de todas as associações e coletividades da freguesia para a utilização dos seus logótipos e quem quiser pode entrar em contato com as mesmas para confirmar esta afirmação e indicou que não recebeu apenas respostas de autorização,



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

mas também elogios e agradecimentos pelo trabalho. Ressalvou que faz este trabalho gratuito para que as pessoas possam usufruir do mesmo no conforto dos seus lares, mas mesmo assim há pessoas que criticam e estão sempre nas redes sociais a verificar o trabalho que está a fazer. Em relação à Junta de Freguesia, no dia 21 de janeiro de 2026 enviou um email a solicitar autorização para o uso do brasão mesmo já o utilizando há vários anos e não obteve resposta por escrito. Mencionou que para notícias locais e de eventos de interesse público falta definir e esclarecer alguns detalhes para uso em conformidade e não quer utilizar o brasão de qualquer maneira pois hoje em dia cada vez mais há questão dos direitos de imagem. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, avisa o cidadão António Leitão que o seu tempo de intervenção está a terminar e tem apenas 2 minutos para finalizar. -----

-----António Leitão, informou que sempre que utilizou o brasão da freguesia foi por um bom propósito, de forma profissional, com respeito e sem qualquer benefício para uso pessoal. Indicou que até à presente data nunca foi questionado ou chamado à atenção por qualquer presidente de junta ou presidente de união de freguesias. Referiu que a pessoa que agora está a trazer este assunto a discussão foi presidente da última assembleia de união de freguesias e nunca se manifestou contra sendo que só o fez agora após a sua renúncia. Mencionou ainda que durante a campanha eleitoral utilizou o brasão algumas vezes em imagens desconhecendo que não o podia utilizar e pede desculpa por isso sendo que a pessoa que trouxe este assunto a discussão não mostrou nenhum incómodo na altura e até colocou gostos nas publicações e isto é ter dois pesos e ter duas medidas. António Leitão mostrou algumas imagens com o brasão como exemplo de algumas publicações ainda no tempo da união de freguesias, algumas da campanha eleitoral sendo que uma delas é da apresentação da campanha neste mesmo salão e ninguém o chamou à atenção, publicações acerca do mercado à moda antiga, publicações do jornal que faz, a foto de capa de natal da página do Pindelo Online e, por último, a imagem que criou tanta discórdia sendo que em nenhum sítio na imagem indica que é a junta de freguesia que está de luto. Mostrou ainda uma imagem publicada no dia 7 de janeiro de 2026 na página Pindelo Online em que indicou que quase foi obrigado a fazer a publicação na página da AD e indicou que as coisas têm que ser ditas como são. Para finalizar, disse que ainda tinha muitas mais coisas para falar e informou que saiu da AD e pediu para que as suas imagens fossem removidas da página da AD sendo que o seu pedido formal foi recusado por alguém autoritário que mantém as suas imagens e transmite uma imagem falsa pois associa-o à AD sendo que já não faz parte. -----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

-----De seguida, o Presidente da Assembleia cedeu a palavra a José António, que iniciou a sua intervenção por saudar os presentes e relembra o assunto da recolha do lixo já abordado anteriormente na sessão. Pediu ao Presidente da Junta para repetir os dias em que a recolha era feita na freguesia. O Presidente da Junta, Manuel Albino, voltou a mencionar que a recolha é feita às terças-feiras, quintas-feiras e sábados nos lugares periféricos. José António pediu para confirmar se o lugar do Outeiro estava incluído e mencionou que quem passou esta informação ao Presidente não está a ser verdadeiro pois na semana anterior a recolha do lixo só passou uma vez durante a semana inteira. Para além disso, mencionou que na presente semana a recolha só passou na segunda-feira o que não está de acordo com a informação passada à junta de freguesia. José António referiu que efetivamente já foi cumprido anteriormente esse plano, mas atualmente tal não está a acontecer pois tem estado atento à passagem da recolha do lixo. Referiu também que os caixotes cada vez estão mais cheios e que quem faz as recolhas deveria trazer uma pá e vassoura para limpar a zona circundante. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia referiu que iam entrar novamente em contacto para confirmarem novamente os dias das recolhas do lixo na freguesia. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, cedeu a palavra a Ismael Resende que iniciou a sua intervenção por saudar todos os presentes e referiu que queria deixar alguns alertas para o bem da freguesia. Mencionou que em relação ao estacionamento da igreja nova deveria ser feita marcação dos estacionamentos pois assim obrigava as pessoas a estacionarem os carros de forma correta. Em seguida, mencionou que todos os dias há carros estacionados junto ao edifício da Junta de Freguesia mais precisamente junto à curva e que colocam em risco os carros que estão a circular na via pública sugerindo que deveria haver mais 2 metros para dar mais largueza à curva. Para além disso, referiu que deveria haver uma marcação de estacionamento nos prédios do início da Rua Ferreira de Castro pois muitas vezes os carros estacionados estão a ocupar a via pública e já aconteceram vários acidentes devido a isso. Mencionou também que no espaço de dois anos já aconteceram cinco acidentes no muro da sua casa sendo que o último tinha acontecido há dois dias. Referiu que tem que ter muita atenção ao sair de casa e sugeriu à Junta de Freguesia a colocação de duas lombas na sua rua pois muitas vezes passam carros em excesso de velocidade. Por fim, referiu que também haveria de existir uma marcação no estacionamento em frente ao edifício da Junta de Freguesia para que os condutores estacionem corretamente os seus veículos e não ocupem a vaga de vários. -----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra ao Presidente da Junta que referiu que todos os alertas faziam bastante sentido e iam pedir ajuda à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para fazerem algumas dessas alterações da sinalética e marcações. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, cedeu a palavra a José Almeida que iniciou a sua intervenção por saudar todos os presentes e informou que queria abordar alguns assuntos com o executivo. Referiu a limpeza dos tanques públicos, a deterioração das placas toponímicas e a existência de um sinal de estacionamento proibido à beira da escola da Lousada que não se sabe distinguir. Para além disso, questionou acerca da situação do cruzeiro e questionou o Presidente da Assembleia por que razão os editais a convocar a assembleia não foram afixados antes oito dias como é de lei. -----

-----O Presidente da Assembleia assegurou que os editais foram afixados antes oito dias pois afixou-os juntamente com o Presidente da Junta em vários locais da freguesia. -----

----- José Almeida questionou onde tinham sido afixados pois passou em vários locais como o supermercado, o Café Central e o quiosque e não viu em nenhum deles o edital. Questionou também acerca das manilhas junto ao Café Cabral pois acha que o trabalho que foi feito não vai ficar em condições. -----

-----O Presidente da Assembleia cedeu a palavra ao Presidente da Junta que referiu que a junta iria tentar efetuar as limpezas nos tanques públicos e nas placas toponímicas apesar que tudo isto tem custos e a junta de freguesia não está numa boa situação financeira como também iriam verificar o sinal mencionado junto à escola da Lousada. Em relação ao cruzeiro, a situação está a ser tratada e deverá ficar tudo regularizado até ao mês de maio. Referiu também que os editais foram afixados em todos os sítios mencionados e que podia ir confirmar com os proprietários dos estabelecimentos públicos pois muitos deles foram afixados pelos próprios. Para além dos locais mencionados, referiu que também tinham sido colocados editais no Café Pangaio e nas Cooperativas. Informou que se alguma pessoa os tirou não podia confirmar, a única coisa que podia garantir é que os editais tinham sido colocados nos vários locais da freguesia pois presenciou. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, cedeu a palavra a Sandra Almeida que iniciou a sua intervenção por saudar todos os presentes e questionou se existia algum mapeamento das ruas que são realizadas as limpezas porque há ruas que as limpezas são feitas várias vezes e há ruas que não são limpas desde que o executivo tomou posse. Referiu também que tinha conhecimento que tinham sido colocados herbicidas e que a população não tinha sido informada. -----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

-----O Presidente da Junta, Manuel Albino, informou que o trator da Junta de Freguesia não colocou nenhum herbicida nas ruas. -----

----- Sandra Almeida continuou a sua intervenção e referiu que as novas paragens de autocarros são boas para a freguesia, mas estão em falta apoios laterais para proteger a população da chuva. Para além disso, na Rua de Lousada não entende como este executivo e executivos anteriores de outras cores partidárias, tendo um estacionamento ao lado da igreja, permitem carros estacionarem naquele local pois é muito perigoso com a passagem de crianças e futuramente poderá haver nesse local um acidente muito grave. Por fim, questionou por que razão o edital da assembleia que estava a decorrer não estava afixado no placar junto à caixa de multibanco uma vez que o edital da assembleia de dezembro de 2025 estava lá afixado. -----

-----O Presidente da Junta informou que o edital da assembleia a decorrer estava afixado na entrada da junta de freguesia e na próxima assembleia iriam afixar no placar junto à caixa de multibanco.-----

-----Sandra Almeida também referiu que em relação às recolhas do lixo, as informações dadas ao executivo não eram verdadeiras e que os caixotes do lixo são insuficientes. Mencionou ainda que fez um pedido em 2017 para a colocação de caixotes do lixo na Rua das Poias e esse pedido foi negado porque os veículos não conseguiam circular na rua devido às suas dimensões, mas tal não é verdade pois ainda há pouco a estrada foi alcatroada e veículos de grande dimensão circularam lá. Voltou a frisar a necessidade de fazer um pedido à Câmara Municipal para a colocação de mais caixotes do lixo no cruzamento entre a Rua da Fonte, a Rua das Poias e a Rua do Outeiro pois os dois caixotes são insuficientes para a quantidade de habitantes naquelas ruas. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, cedeu a palavra a Carla Costa que iniciou a sua intervenção por saudar todos os presentes e informou que iria abordar alguns dos assuntos já falados anteriormente na sessão. Em relação à recolha do lixo, informou que na sua rua, a Rua das Cavadas, foi alterado o horário de recolha do lixo sendo que a recolha era feita à uma da tarde e neste momento é feita às cinco da manhã. Informou que as pessoas não estão informadas acerca desta alteração, o que faz com que encham novamente o contentor e à uma da tarde este está cheio. Referiu também que em relação aos abrigos colocados sem laterais, fazia o pedido à Câmara Municipal para não colocarem mais pois os anteriores protegiam muito melhor a população que está à espera dos autocarros. Sugeriu também a colocação de uma placa com os números dos autocarros que passam pela freguesia para que



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

as pessoas consultem através do telemóvel os horários dos autocarros. Para além disso, Carla Costa mencionou que em relação à recolha de monos já utilizou o serviço e é feita na freguesia à segunda-feira à tarde ou terça-feira de manhã quando não consegue fazer todas as recolhas. Por fim, questionou se já existia alguma data prevista para a entrega da carrinha do transporte flexível a Pindelo pois já são vários meses de espera e a carrinha já poderia estar ao serviço da população. -----

----- O Presidente da Assembleia cedeu a palavra ao Presidente da Junta que informou que na próxima assembleia municipal ou na seguinte será aprovada a entrega da carrinha para a freguesia de Pindelo mas que ainda não tem previsões de uma data de entrega. Em relação às paragens de autocarro, referiu que não fazia sentido as mesmas estarem sem laterais e iriam fazer uma chamada de atenção para a colocação de laterais já que as paragens anteriores abrigavam muito mais. -----

-----João Costa, Presidente da Assembleia, cedeu a palavra a António Oliveira que questionou se já havia algum local previsto para a ETAR. -----

-----O Presidente da Junta informou que andavam no terreno a fazer o estudo, mas que ainda não existe locais previstos e quando existir a população será devidamente informada. -

----- O Presidente da Assembleia tentou terminar a sessão da Assembleia, mas foi interrompido por Rui Monteiro, da bancada da AD - Coligação PSD/CDS-PP. O Presidente refere que não tem mais pontos na ordem de trabalhos, mas Rui Monteiro insiste e pediu para ficar registado em ata que foi aprovado por unanimidade o relatório de contas de 2025 e o mesmo tem que ser apresentado nos próximos 45 dias, sendo que na próxima sessão que será no mês de junho, se não houver nenhuma sessão extraordinária antes, questionou se vão ser confrontados com uma minuta que não tiveram conhecimento assim como hoje não tiveram conhecimento da minuta anterior. Referiu que a ata anterior foi aprovada e não refere o valor certo do orçamento e, que, nesta sessão foi aprovado o regimento com o voto do PS, não acabando a sua ideia. Referiu também que a ata pode ser aprovada no final da reunião mediante deliberação da assembleia produzindo efeitos imediatos quanto à deliberação dela constante. Questiona que, uma vez que tem 45 dias para mandar os documentos para o tribunal de contas, que deve de ir acompanhado da ata ou da minuta, como irá ser feito. Referiu que apenas quer sugerir que desta ata deverá ser extraída uma minuta e deverão ter conhecimento do seu conteúdo caso contrário na próxima sessão acontecerá o mesmo que na sessão anterior. -----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a Sessão encerrada pelas 22h do dia 23 de abril de 2026, da qual se lavrou a Ata Nº 3, que será assinada pela Mesa, depois de lida e aprovada pela Assembleia. -----

-----Para os efeitos legais, extraiu-se da Ata, Minuta da mesma, do ponto 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, com as deliberações tomadas pela Assembleia na Sessão. Minuta que será entregue ao Executivo para que o mesmo possa promover e executar as decisões tomadas. Minuta anexa à presente Ata e, desta fazendo parte integrante. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(João António Dias da Costa)

1ª Secretária da Mesa da Assembleia

2ª Secretária da Mesa da Assembleia

(Ana Raquel de Pinho Bastos)

(Cátia Alexandra Pinho Gomes)



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 1. Edital



EDITAL

Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pindelo

João António Dias da Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pindelo, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Assembleia de Freguesia de Pindelo reunirá em sessão ordinária no dia 23 de Abril de 2026, pelas 19h00, no salão da junta de Freguesia, sita na Rua de Fontelas, n.º 4, 3720-447 Pindelo.

ORDEM DE TRABALHOS:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia.

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior;
2. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
3. Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Paroquial de Pindelo;
4. Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro;
5. Apreciação e Aprovação de Prestação de Contas Intercalar 2025;
6. Proposta de Deliberação N.º 1 - Criação da Comissão de Acompanhamento da ETAR;
7. Proposta de Deliberação N.º 3 - Estragos causados pelas intempéries - Reabilitação e recuperação do património da Freguesia;
8. Proposta de Deliberação N.º 4 - Normas para a utilização do Brasão da Freguesia de Pindelo;
9. Proposta de Deliberação N.º 5 Reabilitação do Telhado e Modernização do Edifício da Junta de Freguesia;

Mais se informa que não podem ser tomadas deliberações sobre matérias não incluídas na ordem do dia, salvo nos casos legalmente previstos, designadamente situações de reconhecida urgência.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pindelo, 15 de Abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Dias da Costa

João António Dias da Costa



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 2. Análise Sucinta - Informação escrita do Presidente da Junta



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

Análise Sucinta

Informação escrita do Presidente da Junta

A informação que nos foi apresentada nesta Sessão da Assembleia de Freguesia de Pindelo, reflete alguma atividade e presença institucional — o que é importante.

Mas não demonstra resultados, compromissos, nem impacto real.
O que está em causa é comunicar com rigor, com dados e com responsabilidade!
Não basta dizer que se fez! É preciso mostrar o que foi feito!
Onde, quanto custou e quando ficará concluído... (Zona industrial? como exemplo...)
Numa fase exigente como a que Pindelo atravessa, é essencial ir mais além.

A população e esta Assembleia precisa de informação clara sobre:

- **o que foi concretamente feito no terreno?**
- **quais são as prioridades definidas?**
- **que intervenções estão em curso?**
- **E, sobretudo, quando serão resolvidos os problemas existentes**

A ausência de dados concretos, prazos e indicadores de execução dificulta a avaliação do trabalho desenvolvido e o acompanhamento por parte da Assembleia e da população.

- Não identifica claramente obras concluídas nem **o impacto real no terreno**
- Não prevê quando os problemas serão resolvidos, logo **não há... responsabilização temporal**
- Não há datas para resolver problemas, logo **ninguém pode cobrar nada**
- Nem sequer continha a informação sobre a **situação financeira**.
- Nem tem indicadores sobre o desempenho e **evolução financeira** da Junta. Receita, despesa, pagamentos, feitos e por fazer; encargos, custos... Falta Transparência financeira
- Intempéries / danos são apresentados com uma abordagem superficial
- Não há custos, investimentos ou prioridades - sem números - sem controlo
- Plano de ação sem uma visão estruturada (curto/médio prazo), falta estratégia

Silva →
Junta

TEMAS AUSENTES

1. Temas como a **representação institucional**, (recepção e visita do Sr. Bispo...) **Espaços Públicos, atividades, sociais, culturais, recreativas desportivas, segurança e proteção civil da freguesia e outras atividades realizadas** com o apoio da Junta, nem sequer têm expressão! **Carnaval?**
2. Nem a estas é feita qualquer referência ...!
3. Quando o executivo da Junta está a **fazer 6 meses**, não se vê fio condutor!

Não se trata de criticar — trata-se de exigência!

Exigência por um serviço público mais transparente, mais objetivo e mais próximo das pessoas.

Acreditamos que é possível melhorar.

E comunicar com mais clareza, mais detalhe, com mais foco nos resultados!

Esta informação é em nosso entender, parca.

Pindelo merece informação que esclareça — e ação que resolva.

A informação escrita não dá uma imagem global à Assembleia, nem à Freguesia!

E, não reflete de forma cabal a atividade da Junta, nem da Freguesia de Pindelo!

Coligação AD PSD/CDS-PP

Os Membros eleitos | Rui Monteiro | Arlete Andrade | Joaquim Almeida | Ana Cristina Almeida

Pindelo, 23 Abril 2026

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 3. Fundamentação do Voto – Ata Nº 2



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

Análise Sucinta

ATA N. 2 - Sessão de 17 de dezembro 2025

A Ata N.º 2 referente à Sessão de 17 de Dezembro 2025, que nos foi apresentada para aprovação nesta Sessão da Assembleia da Freguesia de Pindelo levanta **várias questões relevantes!**

- a) Refere-se a existência de uma minuta que terá sido, entretanto, elaborada e assinada, à revelia da Assembleia;
- b) Mas essa mesma minuta não consta sequer da ata submetida a aprovação.
- c) Nem que se saiba é do conhecimento dos membros da Assembleia;
- d) Ora, a ata deve refletir tudo o que foi deliberado e produzido no âmbito da reunião, incluindo eventuais minutas que tenham sido formalizadas.
- e) A ausência desse elemento impede uma validação completa e rigorosa por parte desta Assembleia.
- f) **A cresce e importa esclarecer em que circunstâncias essa minuta foi elaborada e assinada,**
- g) Questionando-se com que enquadramento procedimental e legal terá sido assinada ; pois a Assembleia deve ser sempre parte desse processo.
- h) **Esta ata tem assim que merecer ser contestada e/ou impugnada na própria Assembleia!**
- i) A ata, tal como se encontra, não permite compreender o **conteúdo efetivo do orçamento, nem os montantes envolvidos**, nos pontos 8 e 9 Orçamento e PPI para 2025 e para 2026, ficando aquém do nível de detalhe exigível a um documento desta natureza.
- j) Há insuficiência e ausência de indicação dos **valores globais do orçamento**; sem discriminar os montantes das principais **rubricas de receita e despesa**; ou **prioridades de investimento**;
- k) Ausência de qualquer síntese que permita à Assembleia e à população compreender o conteúdo efetivo dos Orçamentos.
- l) Não estão reunidas condições para aprovação desta ata,
- m) Devendo a mesma ser corrigida e completada, garantindo total transparência e conformidade com o que efetivamente ocorreu.

Fundamentação do Voto

Nestes termos, não estão reunidas condições para aprovação da ata, a ata não pode ser aprovada, pois não reflete integralmente o que foi produzido na reunião, nomeadamente:

- 1. Refere uma minuta que se desconhece, mesmo assim assinada, desconhecendo-se completamente o seu teor e nem sequer esta Minuta consta do documento.
- 2. Não contém quaisquer anexos apresentados e que são referidos na própria Ata entregues pela **Coligação AD PSD/CDS-PP**.
- 3. A paginação é de 1 a 23, mas cessa na página 12...
- 4. E esses anexos são 28 páginas, a que se juntam todos os demais anexos.
- 1. Devendo a mesma ser corrigida e completada, garantindo total transparência e conformidade com o que efetivamente ocorreu.
- 2. É nosso entendimento que a Ata pode ser aperfeiçoada e melhorada, para dar expressão às recomendações, expostas, sendo então ser de novo submetida a aprovação.
- 3. O que fundamenta e motiva por agora, a nossa **Abstenção**.

Coligação AD PSD/CDS-PP

Os Membros eleitos | **Rui Monteiro** | **Arlete Andrade** | **Joaquim Almeida** | **Ana Cristina Almeida**
Pindelo, 23 Abril 2026

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 4. Fundamentação do Voto – Regimento da Assembleia de Freguesia de Pindelo



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

Análise sucinta

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINDELO

Coligação AD PSD/CDS-PP

Os Membros eleitos | Rui Monteiro | Arlete Andrade | Joaquim Almeida | Ana Cristina Almeida
Pindelo, 23 Abril 2026

O regimento para apreciação é tecnicamente sólido na parte processual da Mesa, mas peca por ser uma versão "minimalista" ao não transcrever as competências fundamentais do órgão. E, por não otimizar a participação do público em prol de uma democracia mais participativa.

Está **bem organizado e com a estrutura típica**, mas tem vários pontos em que fica **incompleto, juridicamente frágil ou abaixo do que convém deixar neste regimento!**

Existem algumas imprecisões técnicas, omissões de normas e aspetos que podem ser otimizados!

- O regimento tem vários pontos positivos: estrutura por capítulos, enumeração de direitos e deveres, disciplina da mesa, previsão de publicidade, uso da palavra, deliberações, atas, comissões e serviços de apoio.
- Também acolhe soluções comuns noutros regimentos, como minuta da ata, existência de período para intervenção do público e possibilidade de comissões coordenadas por membros da assembleia

Os problemas mais relevantes estão nas **sessões extraordinárias, publicidade/participação pública, articulação com faltas e perda de mandato, continuação de sessões, regime de urgência e, atas.**

Conclusão e Proposta:

Em concreto, **o documento é utilizável, mas não está "fechado" do ponto de vista jurídico-regimental.**

Antes de aprovação definitiva ou aplicação continuada, propomos (porque é recomendável):

A revisão com estas correções formais e materiais

EM DETALHE

Principais falhas e sugestões de correção:

1. Competências do Plenário (Omissão Grave)

Embora o regimento defina as competências da Mesa e do Presidente; ele não elenca as competências da própria Assembleia de Freguesia.

- **Falha:** O documento remete apenas genericamente para a Lei n.º 75/2013.
- **Proposta de Correção:** Deve incluir um artigo específico detalhando as competências de apreciação e fiscalização (ex: aprovar opções do plano e orçamento, taxas, criar comissões) e competências de funcionamento (ex: eleger a Mesa), conforme os Artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 75/2013.

2. Substituição de Membros (Artigo 9.º)

- **Falha:** O Artigo 9.º estabelece a possibilidade de substituição por período inferior a 30 dias mediante "comunicação prévia".

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

- **Proposta de Correção** : A lei (Artigo 79.º da Lei n.º 169/99, mantido em vigor pela 75/2013) exige que a substituição ocorra apenas por **impedimento devidamente comprovado** (doença, motivos profissionais, etc.).
- O regimento deve clarificar que o membro não pode "fazer-se substituir" por mera conveniência, mas apenas em situações justificadas.

3. Ordem do Dia e Alterações (Artigo 22.º-A)

- **Falha**: O Artigo 22.º-A permite alterar a ordem de trabalhos por deliberação da Assembleia.
- **Proposta de Correção** : Segundo o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável subsidiariamente, a alteração da ordem do dia (inclusão de novos pontos) em sessões extraordinárias é muito restrita.
- O regimento deve explicitar que, em sessões extraordinárias, **só podem ser tratados os assuntos para que foram convocadas**, salvo se todos os membros estiverem presentes e concordarem com a alteração.

4. Voto de Qualidade em Escrutínio Secreto (Artigo 24.º)

- **Falha**: O Artigo 24.º, n.º 6, alínea b) indica que em caso de empate em escrutínio secreto se procede a nova votação e, mantendo-se, a proposta é rejeitada.
- **Proposta de Correção** : Esta norma está correta, mas é comum prever-se um mecanismo de adiamento da votação para a sessão seguinte antes da rejeição definitiva, de modo a permitir a concertação política, especialmente em freguesias com maiorias relativas.

5. Intervenção do Público (Artigo 22.º)

- **Falha**: O regimento prevê o período de intervenção do público **após a ordem do dia**.
- **Proposta de Correção** : Embora legal, a "boa prática" nos regimentos modernos em Portugal é colocar o período do público **antes da ordem do dia** ou imediatamente após o "Período Antes da Ordem do Dia".
- Isto permite que os cidadãos exponham problemas antes das decisões serem tomadas e evita que o público tenha de esperar horas pelo fim da discussão política para falar.
- Deixamos à consideração!

6. Outras Melhorias Necessárias:

- **Urgência nas Convocações**: O Artigo 18.º refere sessões extraordinárias com 5 dias de antecedência.
- Deve-se clarificar que o prazo mínimo legal em situações de **urgência** pode ser de 48 horas (Artigo 11.º, n.º 3 da Lei 75/2013).
- **Atas em Minuta**: O Artigo 26.º, n.º 3 permite a aprovação em minuta.
- Deve-se acrescentar que a minuta deve conter, no mínimo, as deliberações e o sentido de voto, para garantir a execução imediata das decisões.

(Continua)

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Ponto	Falha	Correção recomendada
1. Sessões extraordinárias mal densificadas art. 18.º	O regimento prevê convocação de sessões extraordinárias, mas não explicita de forma clara todos os legitimados para as requerer nem o prazo legal de tramitação/realização .	Reescrever o art. 18.º para dizer expressamente quem pode requerer, como requer, em quanto tempo o presidente convoca e em que janela temporal a sessão se realiza . A Lei 75/2013 manda prever sessão extraordinária por iniciativa da mesa ou a requerimento do presidente da junta, de 1/3 dos membros e de cidadãos eleitores, com regras temporais próprias. Deixar isto apenas implícito "nos termos da lei" empobrece o regimento e cria margem para conflito procedimental.
2. Falta a disciplina das sessões ordinárias quanto ao conteúdo legal mínimo art. 18.º ou 22.º	O regimento marca as quatro sessões anuais, mas não explica o que a lei associa à 1.ª e à 4.ª sessões ordinárias .	Acrescentar um número no art. 18.º ou 22.º a explicitar o conteúdo típico/legal dessas sessões. A Lei 75/2013 associa a sessão de abril à apreciação do inventário e votação das contas, e a de novembro/dezembro à aprovação das opções do plano e orçamento . Sem isso, o regimento fica menos claro do que o quadro legal exige.
3. Publicidade das sessões e informação ao público pouco fechadas art. 19.º	O art.º 19 diz que as sessões são públicas, mas a formulação parece curta para a publicidade prévia ao público.	Prever edital/afixação/site institucional e antecedência mínima clara para a divulgação pública . A Lei 75/2013 exige sessões públicas e publicidade prévia; convém que o regimento diga como e com que antecedência mínima a sessão é publicitada.
4. Falta a regra sobre continuação de sessão não concluída	O documento não contém regra expressa para sessão que não esgote a ordem de trabalhos.	Inserir artigo/número sobre "continuação da sessão" , com dispensa de nova convocatória quando a data fique logo fixada em plenário. Quando a sessão termina por hora ou impossibilidade material, o regimento devia dizer se continua no dia útil seguinte ou em data fixada pelo plenário/presidente

É agora, e e com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

Ponto	Falha	Correção recomendada
5. Faltas injustificadas e perda de mandato: falta o passo procedimental interno art. 7.º	O art. 7.º enumera as causas de perda de mandato, mas o regimento não fecha bem o circuito interno entre falta, justificação, marcação de falta injustificada, contraditório e comunicação ao Ministério Público quando for caso disso.	Sem procedimento interno claro, aumenta o risco de nulidade/impugnação Acrescentar norma a dizer: marcação de falta, notificação do membro, prazo de justificação, decisão da mesa, recurso para o plenário e comunicação ao MP quando a lei o imponha.
6. Regime de urgência e assuntos fora da ordem do dia insuficiente art. 22.º-B	O art. 22.º-B admite moções/votos/recomendações e o regimento parece permitir alguma apreciação no decurso da sessão, mas sem densificar bem o regime de urgência.	Dizer expressamente que assuntos fora da ordem do dia só podem ser apreciados quando a urgência seja reconhecida nos termos legalmente exigidos. Se o regimento não espelha isto com rigor, abre porta a discussão sobre validade da deliberação.
7. Atas: falta densificar voto de vencido e conteúdo mínimo art. 26.º	O art. 26.º prevê ata e minuta, o que está certo, mas é curto quanto ao conteúdo mínimo e ao registo do voto de vencido/declaração de voto.	Acrescentar que a ata contém presenças, faltas, síntese dos debates, texto das deliberações, resultados das votações e votos de vencido/declarações de voto. O CPA prevê ata, eficácia após aprovação/assinatura de minuta e possibilidade de voto de vencido constar da ata. Isso convém estar espelhado no regimento.
8. Destituição da mesa com redação pouco segura art. 14.º	O art. 14.º admite destituição "a todo o tempo" e fixa antecedência mínima de dois dias.	Reforçar fundamentos, tramitação e inclusão expressa na convocatória/ordem de trabalhos. devia ficar mais claro que a proposta tem de ser fundamentada e constar de forma inequívoca da ordem do dia, salvo hipótese legalmente admissível de urgência.

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

Ponto	Falha	Correção recomendada
9. Intervenção do público está prevista, mas em modelo pouco participativo	O regimento coloca a intervenção do público após a ordem do dia. A Lei 75/2013 apenas exige que exista um período para intervenção e esclarecimento ao público; portanto, não vemos aqui ilegalidade direta. Mas, como boa prática, é muitas vezes preferível que o público possa falar antes de decisões relevantes ou haja dois momentos.	Manter ou, melhor, criar solução mais participativa: intervenção antes da ordem do dia ou em dois momentos.
10. Direito subsidiário podia ser mais completo art. 31.º	O art. 31.º remete para Lei 75/2013, legislação eleitoral e CPA.	Reformular o art. 31.º com uma cláusula subsidiária mais completa. A remissão é boa, mas acrescentaríamos a Lei 27/96 e, se quiserem maior completude, referência ao Estatuto do Direito de Oposição , que também tem reflexos no funcionamento político do órgão.

Fundamentação do Voto

4. É nosso entendimento que o documento pode ser aperfeiçoado e melhorado, para dar expressão às recomendações, expostas,
5. Só então ser de novo submetido a aprovação.
6. O que fundamenta e motiva, por agora a nossa **Abstenção**.

Coligação AD PSD/CDS-PP

Os Membros eleitos | **Rui Monteiro** | **Arlete Andrade** | **Joaquim Almeida** | **Ana Cristina Almeida**
Pindelo 23 Abril 2026

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 5. Fundamentação do Voto – Regulamento do Cemitério



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

Análise Sucinta REGULAMENTO DO CEMITÉRIO

A proposta de **Regulamento do Cemitério da Freguesia de Pindelo** revela um documento que, embora cubra os aspetos básicos, é excessivamente resumido e carece de densidade jurídica em pontos críticos exigidos pelo **Decreto-Lei n.º 411/98** (Lei dos Cemitérios) e pela **Lei n.º 75/2013**.

Detalhámos as principais falhas e as correções que propomos. Necessárias para alinhar o documento com o quadro legal e as normas vigentes no país:

1. Definições Técnicas e Tipos de Inumação (Omissão Grave)

- **Falha:** O regulamento é omissivo quanto aos métodos de inumação permitidos e às definições técnicas.
- **Proposta de Correção:** Deve ser incluído um capítulo ou artigo sobre as modalidades de inumação: em terra (sepulturas), em jazigos (acima do solo), em columbários (cinzas) ou em ossários. Devem também ser definidas as medidas padrão das sepulturas e jazigos para garantir a uniformidade e a saúde pública, conforme as normas técnicas do D.L. n.º 411/98.

2. Prazos e Condições de Exumação (Artigo 10.º)

- **Falha:** O Artigo 10.º refere apenas o prazo mínimo de 3 anos.
- **Proposta de Correção:** A lei prevê que a exumação só pode ser feita após 3 anos, mas desde que o corpo esteja esqueletizado.
- O regulamento deve prever o que acontece se, após os 3 anos, o corpo não estiver consumido (reinumação por períodos sucessivos de 2 anos), conforme o Artigo 21.º do D.L. n.º 411/98.

3. Trasladações (Artigo 11.º)

- **Falha:** O regulamento diz apenas que dependem de autorização da Junta.
- **Proposta de Correção:** É necessário especificar os requisitos de segurança e higiene (ex: caixão de zinco hermeticamente fechado para corpos não esqueletizados) e a obrigatoriedade do averbamento no alvará.

4. Gestão de Resíduos e Limpeza

- **Falha:** Não existe qualquer referência ao destino dos resíduos provenientes de exumações ou limpezas (flores secas, madeiras de caixões, ornamentos degradados).
- **Proposta de Correção:** Deve ser incluído um artigo sobre a remoção e destino final de detritos, proibindo o abandono de materiais de construção ou restos de limpezas fora dos locais destinados para o efeito.

5. Procedimento de Abandono (Artigo 18.º)

- **Falha:** O Artigo 18.º estabelece um prazo de 90 dias para resposta após notificação.
- **Proposta de Correção:** Para jazigos e sepulturas perpétuas, o regime legal de "presunção de abandono" exige geralmente que a falta de conservação se mantenha por um período mais longo (frequentemente 10 anos de desuso ou abandono visível) antes da reversão. A notificação deve ser feita por carta registada com aviso de receção e, se necessário, por editais afixados publicamente.

6. Direitos e Deveres dos Visitantes

- **Falha:** O documento não estabelece normas de conduta para quem visita o cemitério.

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

- **Proposta de Correção :** É norma incluir proibições específicas (ex: proibição de entrada de animais, venda ambulante, colheita de flores de outras sepulturas, circulação de veículos sem autorização) para garantir o respeito e a ordem do local.

7. Regime de Taxas e Cobrança (Artigo 14.º)

- **Falha:** O regulamento remete a fixação de taxas para a Junta e Assembleia.
- **Proposta de Correção :** Embora correto, o regulamento deve ser acompanhado por uma **Fundamentação Económico-Financeira** (conforme a Lei n.º 53-E/2006, Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais). Além disso, deve prever-se o prazo de pagamento após o ato (inunção/concessão) e as consequências da falta de pagamento.

8. Entrada em Vigor (Artigo 22.º)

- **Falha:** Refere que entra em vigor após aprovação.
- **Proposta de Correção :** Legalmente, qualquer regulamento municipal ou de freguesia só entra em vigor após a sua **publicação no Diário da República** ou, no mínimo, após a publicitação por editais nos termos da lei.

Resumo da Recomendação

- A proposta de Regulamento atual é um "esqueleto" regulamentar.
- Para ter validade plena e evitar contestações jurídicas, deve em nossos entender ser expandido com normas técnicas sobre a construção de jazigos, regras detalhadas sobre o estado da esqueletização nas exumações e um regime de fiscalização mais robusta.

O que Propomos!

Fundamentação do Voto

1. É nosso entendimento que o documento pode ser aperfeiçoado e melhorado, para dar expressão às recomendações, expostas,
2. Só então ser de novo submetido a aprovação.
3. O que fundamenta e motiva, por agora a nossa **Abstenção**.

Coligação AD PSD/CDS-PP

Os Membros eleitos | Rui Monteiro | Arlete Andrade | Joaquim Almeida | Ana Cristina Almeida
Pindelo, 23 Abril 2026

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 6. Apreciação do Relatório e Contas Intercalar



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

Apreciação Relatório e Contas Intercalar

A Coligação AD PSD/CDS-PP, com base na análise minuciosa dos documentos de prestação de contas intercalares de 2025 da Freguesia de Pindelo, apresenta os pontos de falha identificados, fragilidades e recomendações para a gestão:

1. Pontos em Falha e Fragilidades Identificadas

- **Estado de Conservação do Património:**
 - No inventário de bens, existem itens classificados com estado de conservação "Mau", especificamente "Móveis c/ rodas amarelos" e "Pratos Plásticos".
 - A grande maioria dos bens móveis e utensílios está classificada apenas como "Razoável", o que indica desgaste generalizado do equipamento (cozinha, ferramentas e mobiliário).
- **Execução Orçamental e Saldos:**
 - O Balancete da Contabilidade Orçamental e Financeira mostra um volume considerável de movimentos acumulados (Débito: 941.766,31€ / Crédito: 941.766,31€), o que exige rigoroso controlo para evitar derrapagens orçamentais até ao final do ano.
 - O saldo de tesouraria no final de 2025 (Resumo Diário de Tesouraria) apresenta disponibilidades totais de **5.820,77€** (197,16€ em caixa e 5.623,61€ em depósitos à ordem). Este valor pode ser considerado baixo para enfrentar despesas imprevistas de vulto no início do exercício seguinte.
- **Dependência de Transferências Externas:**
 - A estrutura da receita mostra uma dependência significativa de transferências de "Municípios" (24.907,95€ acumulados) e "Freguesias" (87.670,88€ acumulados), além da participação comunitária em projetos cofinanciados (70.436,94€).

2. Recomendações de Gestão

- **Plano de Renovação de Equipamento:**
 - Recomenda-se o abate e substituição dos bens inventariados em estado "Mau" e a criação de um fundo de reserva para a renovação gradual dos itens classificados como "Razoável", especialmente os utensílios de cozinha e ferramentas que impactam o dia a dia operacional.
- **Reforço do Fundo de Maneio:**
 - Dada a reduzida disponibilidade imediata em caixa (197,16€), é recomendável manter um saldo de tesouraria mais robusto para garantir a liquidez face a pagamentos correntes urgentes.
- **Monitorização de Obras e Investimentos:**
 - Os documentos registam dotações para "Viadutos, arruamentos e obras complementares" (21.763,56€ de despesa do período). É essencial acompanhar rigorosamente a execução destas obras para garantir que os prazos e custos orçamentados não são ultrapassados.
- **Controlo de Receitas Próprias:**
 - Embora existam receitas de "Serviços alimentares e bebidas" (3.900,00€) e "Cemitérios" (17.850,00€), a freguesia deve explorar formas de potenciar estas receitas próprias para reduzir a dependência de transferências correntes de outras entidades.

3. Síntese da Situação Financeira

A Freguesia de Pindelo apresenta **contas equilibradas do ponto de vista formal**, cumprindo as normas técnicas (NCP26 e Norma Técnica 1/2017). Contudo, a **fragilidade reside no envelhecimento do seu inventário físico e na margem de tesouraria estreita** reportada no final do período analisado.

Coligação AD PSD/CDS-PP

Os Membros eleitos Rui Monteiro | Arlete Andrade | Joaquim Almeida | Ana Cristina Almeida
Pindelo, 23 Abril 2026

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 7. Voto de Vencido – Proposta de Deliberação Nº1



**POR PINDELO,
POR TODOS NÓS.**

VOTO DE VENCIDOS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 1

Criação da Comissão de Acompanhamento da ETAR

A Coligação AD PSD/CDS-PP através dos seus eleitos na Assembleia de Freguesia de Pindelo, propôs a **criação imediata de uma Comissão de Acompanhamento da ETAR**, para defesa dos interesses da comunidade.

Considerando

1. Esta Proposta ter sido **rejeitada e não aprovada** na Assembleia de Freguesia de 23 de Abril 2026
2. A não aprovação levantar **sérias reservas** quanto ao compromisso com a transparência, com a boa governação e com a responsabilidade institucional.
3. A proposta apresentada pela Coligação AD era equilibrada, representativa e orientada exclusivamente para a defesa do interesse público.
4. A sua rejeição só pode ser interpretada como uma vontade deliberada de concentrar a informação, limitar o acompanhamento e reduzir o espaço de participação democrática.
5. Num processo com potenciais impactos ambientais, sociais e territoriais relevantes, esta decisão representa um retrocesso democrático e um sinal preocupante para a população.
6. Os eleitos da Coligação AD (PSD/CDS-PP) na Assembleia de Freguesia de Pindelo votam vencidos e **manifestam o seu mais firme e inequívoco desacordo pela rejeição da proposta de criação da Comissão de Acompanhamento da ETAR.**
7. A decisão agora tomada pela bancada do Partido Socialista **é uma escolha política clara de recusa de transparência, de limitação do escrutínio democrático e de afastamento da população de um processo com impactos diretos na sua vida.**

A Coligação AD PSD/CDS-PP não acompanha esta opção e deixa claro que:

- A. Não se revê nem valida este modelo de ausência de acompanhamento!
- B. Não aceita que a população seja mantida à margem de decisões estruturantes!
- C. Não deixará de denunciar qualquer falha de transparência ou defesa insuficiente dos interesses da freguesia!

Mais se declara, de forma clara, que quaisquer consequências negativas que venham a resultar deste processo serão da inteira responsabilidade do Executivo liderado por Manuel Albino Campos, Bancada do Partido Socialista e pelo executivo Municipal

Nomeadamente, se não forem devidamente acauteladas questões como a localização, impacto ambiental e a qualidade de vida.

A história julgará esta decisão. E a população também.

Para que conste em ata e como memória futura.

Coligação AD PSD/CDS-PP

Os Membros eleitos | Ruí Monteiro | Arlete Andrade | Joaquim Almeida | Ana Cristina Almeida
Pindelo, 23 Abril 2026

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 7. Voto de Vencido – Proposta de Deliberação Nº 3, 4 e 5



**POR PINDELO.
POR TODOS NÓS.**

VOTO DE VENCIDOS

PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO n.º 3, 4 e 5

A Coligação AD PSD/CDS-PP através dos seus eleitos na Assembleia de Freguesia de Pindelo, votam vencidos relativamente à rejeição das Propostas de Deliberação n.º 3, 4 e 5, manifestando o seu desacordo com decisões que consideram prejudiciais ao interesse da freguesia

Considerando

Que as propostas apresentadas incidiam sobre matérias essenciais e urgentes:

1. A reposição da segurança e reabilitação do património afetado pelas intempéries, incluindo os Passadiços de Pindelo;
2. A reabilitação e modernização do edifício da Junta de Freguesia, garantindo condições dignas de funcionamento e serviço público;
3. A defesa da legalidade, dignidade e uso correto dos símbolos oficiais da freguesia.
4. Estas Propostas terem sido rejeitadas pela bancada do PS Partido Socialista

A rejeição destas propostas traduz uma opção clara de:

- A. Adiar intervenções urgentes e necessárias;
- B. Desvalorizar problemas concretos que afetam a população;
- C. Não assegurar padrões mínimos de rigor institucional.

A Coligação AD PSD/CDS-PP considera incompreensível que medidas equilibradas, tecnicamente fundamentadas e orientadas para a segurança, funcionalidade e respeito institucional tenham sido inviabilizadas.

Esta decisão representa falta de ambição, ausência de prioridade política e incapacidade de resposta perante problemas reais da freguesia.

A Coligação AD não se revê nesta postura e reafirma que continuará a:

- Defender a reabilitação do património e das infraestruturas;
- Exigir melhores condições para os serviços públicos locais;
- Salvaguardar o respeito pelas instituições e pelos símbolos da freguesia.

Fica assim registado que a não concretização destas medidas e os eventuais prejuízos daí decorrentes são da responsabilidade de quem optou por rejeitar soluções concretas, urgentes e necessárias.

A história julgará esta decisão. E a população também.

Para que conste em ata e como memória futura.

Coligação AD PSD/CDS-PP

Os Membros eleitos Rui Monteiro | Arlete Andrade | Joaquim Almeida | Ana Cristina Almeida
Pindelo, 23 Abril 2026

É agora, e é com todos!



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Anexo 8. Minuta da Ata número 3



Assembleia de Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

Minuta da Ata número três

-----Aos vinte e três dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pindelo, no Salão da Junta de Freguesia de Pindelo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão anterior anterior; Ponto 2 – Apreciação e votação do Regimento Interno da Assembleia de Freguesia; Ponto 3 – Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Paroquial de Pindelo; Ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro; Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação de Prestação de Contas Intercalar 2025; Ponto 6 – Proposta de Deliberação N.º1 – Criação da Comissão de Acompanhamento da ETAR; Ponto 7 – Proposta de Deliberação N.º3 – Estragos causados pelas intempéries – Reabilitação e recuperação do património da Freguesia; Ponto 8 – Proposta de Deliberação N.º4 – Normas para a utilização do Brasão da Freguesia de Pindelo; Ponto 9 – Proposta de Deliberação N.º5 – Reabilitação do Telhado e Modernização do Edifício da Junta de Freguesia.-----

-----Relativamente ao ponto 1 procedeu-se à apreciação e votação da ata da sessão anterior anterior, a qual foi colocada a votação. Em resultado da votação foram registados (5) cinco votos a favor; (3) três votos contra; (1) uma abstenção, tendo sido aprovada por maioria. ----

-----Apresentado o ponto 2 – Apreciação e votação do Regimento Interno da Assembleia de Freguesia, o qual foi apreciado e colocado a votação. Em resultado da votação foram registados (5) cinco votos a favor; (0) zero votos contra; (4) quatro abstenções, tendo sido aprovado por maioria.-----

-----Apresentado o ponto 3 – Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Paroquial de Pindelo, o qual foi apreciado e colocado a votação. Em resultado da votação foram



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

registados (5) cinco votos a favor; (0) zero votos contra; (4) quatro abstenções, tendo sido aprovado por maioria.-----

-----Apresentado o ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro, no valor de 18.313,62 € (Dezoito Mil Trezentos e Treze Euros e Sessenta e Dois Cêntimos), o mesmo foi apreciado e colocado a votação. Em resultado da votação foram registados (5) cinco votos a favor; (0) zero votos contra; (4) quatro abstenções, tendo sido aprovado por maioria. -----

-----Apresentado o ponto 5 - Apreciação, discussão e votação de Prestação de Contas Intercalar 2025, Na qual engloba na Receita Corrente e Capital o valor de 27.684,16 € (Vinte e Sete Mil Seiscentos Oitenta e Quatro e Dezasseis Cêntimos), na Despesa Corrente e Capital o valor de 33.626,34 € (Trinta e Três Mil e Seiscentos Vinte e Seis Euros e Trinta e Quatro Cêntimos), tendo transportado da Gerência Anterior o valor 11.612,95 € (Onze Mil Seiscentos e Doze Euros e Noventa e Cinco Cêntimos), passando o saldo da Gerência Seguinte 5.670,77 € (Cinco Mil Seiscentos Setenta Euros e Setenta e Sete Cêntimos). A mesma foi apreciada e colocada à votação. Em resultado da votação foram registados (9) nove votos a favor; (0) zero votos contra; (0) zero abstenções, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----Apresentado o ponto 6 - Proposta de Deliberação N.º1 – Criação da Comissão de Acompanhamento da ETAR, apresentada pelos membros da AD Coligação PSD-CDS/PP, a qual foi apreciada e colocada a votação. Em resultado da votação foram registados (4) quatro votos a favor; (5) cinco votos contra; (0) zero abstenções, tendo sido rejeitada por maioria.-----

-----Apresentado o ponto 7 - Proposta de Deliberação N.º3 – Estragos causados pelas intempéries – Reabilitação e recuperação do património da Freguesia, apresentada pelos membros da AD Coligação PSD-CDS/PP, a mesma foi apreciada e colocada a votação. Em resultado da votação foram registados (4) quatro votos a favor; (5) cinco votos contra; (0) zero abstenções, tendo sido rejeitada por maioria.-----

-----Apresentado o ponto 8 - Proposta de Deliberação N.º4 – Normas para a utilização do Brasão da Freguesia de Pindelo, apresentada pelos membros da AD Coligação PSD-CDS/PP, a mesma foi apreciada e colocada a votação. Em resultado da votação foram registados (4) quatro votos a favor; (5) cinco votos contra; (0) zero abstenções, tendo sido rejeitada por maioria.-----

-----Apresentado o ponto 9 – Proposta de Deliberação N.º5 – Reabilitação do Telhado e Modernização do Edifício da Junta de Freguesia, apresentada pelos membros da AD Coligação PSD-CDS/PP, a mesma foi apreciada e colocada a votação. Em resultado da votação foram registados (4) quatro votos a favor; (5) cinco votos contra; (0) zero abstenções, tendo sido rejeitada por maioria.-----



Assembleia da Freguesia de Pindelo

Município de Oliveira de Azeméis

----- Para os efeitos legais, extrai-se da Ata número três o presente texto da deliberação, em Minuta, a qual será anexa à mesma e, desta, fazendo parte integrante.-----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

João António Dias de Costa

(João António Dias da Costa)

1ª Secretária da Mesa da Assembleia

Ana Raquel de Pinho Bastos

(Ana Raquel de Pinho Bastos)

2ª Secretária da Mesa da Assembleia

Cátia Alexandra Pinho Gomes

(Cátia Alexandra Pinho Gomes)